

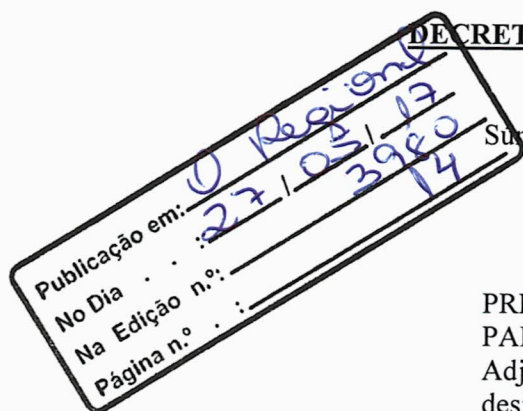


# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 058/2017



Sumula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 29/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 29/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2017 que tem por objeto a Aquisição de material hospitalar e material odontológico, para o posto de saúde da prefeitura municipal de Formosa do Oeste

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	12.614,27
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	26.336,57
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	66.769,33
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	36.724,78
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.141,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	42.282,05
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4.848,26
Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP	25.273,96
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP	39.286,70

<b>Total da aquisição</b>	<b>263.276,92</b>
---------------------------	-------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL